Registrado às f. 34
do Livro Próprio N.° 015.
Secretaria, 04 de setembro de 2019

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 04 de setembro de 2019

PORTARIA № 221, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "*caput*", da Lei Orgânica Municipal. c/c art. 27, III, da Lei Municipal nº 1.764/2009.

Considerando o poder discricionário do Município em remanejar o funcionalismo de acordo com a conveniência do serviço público e a movibilidade do(a) servidor(a).

Considerando que a servidora certamente contribuirá com a organização do serviço, haja vista sua experiência profissional.

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar, a partir de 04 de setembro de 2019, a servidora **Quitéria Antônia Cabral Alves,** na Secretaria da Escola Municipal Olavo Vilas Boas, devendo se apresentar à Diretora da Escola.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 04 de setembro de 2019.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020